



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**II ERRATA AO EDITAL Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2020 – PROEX/IFAM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE EAD**

A Pró-Reitora de Extensão, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 897-GR/IFAM, 13/07/2020 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, torna publica **ERRATA NO ANEXO I LISTA DE CURSOS - EAD/CAMPUS/CARGA HORÁRIA/VAGAS/ REQUISITOS BÁSICOS** :

Onde se lê:

Nº	CURSO - EAD	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CAMPUS CERTIFICADOR	REQUISITOS BÁSICOS*
1	Agente	160	40	Eirunepé	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto

Leia-se:

Nº	CURSO - EAD	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CAMPUS CERTIFICADOR	REQUISITOS BÁSICOS*
1	Agente Cultural	160	40	Eirunepé	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto

Manaus, 22 de julho de 2020.

Maria Francisca Morais de Lima  
Pró-Reitora de Extensão IFAM  
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)